ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

AUTÓGRAFO N° 075-CMNM/2020
PROJETO DE LEI N° 061-GP/2020
DATA: 30 de setembro de 2020
AUTORIA: Poder Executivo
APROVADO

"Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por Transferência de Recursos".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Inciso IV, Artigo 70, da Lei Orgânica do Município de Nova Mamoré, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição federal de 1988 e Lei **1.572-GP/2019** de 20 de dezembro de 2019.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1° - Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por Transferência de Recursos Orçamentários no valor de **R$ 30.000,00** (trinta mil reais).

Tal solicitação dar-se devido à necessidade de reforço dotação para a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social em despesas com a finalidade de adquirir equipamentos para dá suporte ao atendimento do **COVID 19**.

Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

REALOCA		
02.00.00	***PODER EXECUTIVO***	
02.10.00	***SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL***	
08.2440024.1252	**INCREMENTO TEMP. BPSB – COVID 19**	
4.4.90.52	**Equipamentos e material permanente**	**30.000,00**
	TOTAL	**30.000,00**

TRANSFERE		
02.00.00	**PODER EXECUTIVO**	
02.10.00	***SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL***	
08.2440024.2175	**INCREMENTO TEMP. BPSB – COVID 19**	
3.3.90.30	**Material de consumo**	**30.000,00**
	TOTAL	**30.000,00**

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, fica autorizado proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.301-GP/2017 - Plano Plurianual 2018/2021, Lei Municipal nº 1.494-GP-2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2020) e Lei Municipal nº 1.572-GP-2019 (Lei Orçamentária do exercício de 2020**).

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
Gabinete do Prefeito
RECEBIDO EM 30/09/2020
Assinatura

Av.: Dezidério Domingos Lopes, 3040 – João F. Clímaco – 76857 – 000 - Nova Mamoré - Rondônia
Telefone: (69) 3544 2623

ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

Câmara Municipal de Nova Mamoré, 20 de outubro de 2020.

Denizio Pereira da Costa
Presidente da CMNM